



ESTADO DE MATO GROSSO

## GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 046/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PRIMINHO ANTÔNIO RIVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Juara-Mt, exercício de 2.001 um crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), na dotação abaixo discriminada:

01.01 Câmara Municipal

01.01.001.2001.3120

R\$ 10.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo 1º será cancelado em igual importância a seguinte dotação do orçamento-programa do exercício de 2.001.

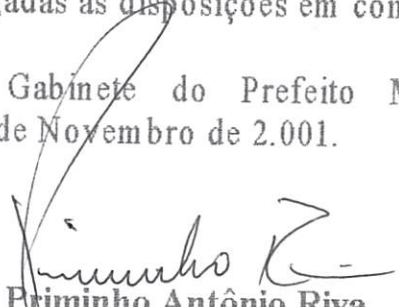
01.01 Câmara Municipal

01.01.001.2001.3192

R\$ 10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 14 de Novembro de 2.001.

  
Prímimo Antônio Riva  
Prefeito Municipal